



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2205/21

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde Justiça – SEJUS, informações acerca da conclusão dos estudos e projetos para a construção de alojamento destinado às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, localizado no Município de Costa Marques – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde Justiça – SEJUS, informações acerca da conclusão dos estudos e projetos para a construção de alojamento destinado às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, localizado no Município de Costa Marques – RO.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à conclusão do projeto para a construção de um lugar adequado para que as policiais penais femininas possam repousar e guardar seus pertences de maneira apropriada e segura, vez que atualmente, estas profissionais estão alojadas na enfermaria da unidade prisional, local inapropriado, tendo em vista o risco de contágio por doenças.

Neste sentido, insta destacar que conforme resposta à Indicação nº 2687/2021, encaminhada através do Ofício nº 13973/2021/2021/SEJUS-ASTEC, foi informada, em razão da recomendação de construção de alojamento às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, a existência de viabilidade de construção do alojamento e que o projeto arquitetônico encontrava-se em fase de andamento, e que assim que concluído seria encaminhado para elaborações complementares de engenharia e elaboração da planilha orçamentária. Deste modo, foi informado que com a conclusão de todos os projetos poderia ser ditada data específica para o início da obra de construção do alojamento em destaque.

Processo nº 2426/2020



Av. Farquhar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189
Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br

Página 1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Todavia, considerando todo o exposto e que não se tem notícia quanto a conclusão dos estudos e projetos para a construção em destaque, justifica-se o pedido de informações acerca do caso, considerando a necessidade de alojamento destinado às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, localizado no Município de Costa Marques – RO.

Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de novembro de 2021.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - PROS

Processo nº 2426/2020



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, por objetivo a obtenção de informações acerca da conclusão dos estudos e projetos para a construção de alojamento destinado às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, localizado no Município de Costa Marques – RO.</p> <p>Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.</p> <p>Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à conclusão do projeto para a construção de um lugar adequado para que as policiais penais femininas possam repousar e guardar seus pertences de maneira appropriada e segura, vez que atualmente, estas profissionais estão alojadas na enfermaria da unidade prisional, local inapropriado, tendo em vista o risco de contágio por doenças.</p> <p>Neste sentido, insta destacar que conforme resposta à Indicação nº 2687/2021, encaminhada através do Ofício nº 13973/2021/2021/SEJUS-ASTEC, foi informada, em razão da recomendação de construção de alojamento às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, a existência de viabilidade de construção do alojamento e que o projeto arquitetônico encontrava-se em fase de andamento, e que assim que concluído seria encaminhado para elaborações complementares de engenharia e elaboração da planilha orçamentária. Deste modo, foi informado que com a conclusão de todos os projetos poderia ser ditada data específica para o início da obra de construção do alojamento em destaque.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Ademais, ressalta-se a imposição de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

“Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.”

Todavia, considerando todo o exposto e que não se tem notícia quanto a conclusão dos estudos e projetos para a construção em destaque, justifica-se o pedido de informações acerca do caso, considerando a necessidade de alojamento destinado às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, localizado no Município de Costa Marques – RO.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de novembro de 2021.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS